



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N º 084/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. LUCIANA MARIA LOBO MACHADO, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021153, lotada no gabinete do Vereador Leonardo de Paula Tavares, a partir de 07/07/2023 a 26/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, conforme processo administrativo nº 723/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2023.**

MAURICIO BRAGA Assinado de forma digital  
MESQUITA:079704 por MAURICIO BRAGA  
42722 MESQUITA:07970442722

**Mauricio Braga Mesquita**  
**Presidente**



## ATOS DO LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

#### PORTARIA N ° 081/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. NATHÁLIA CAMPOS CAVALCANTI, para ficar à disposição do gabinete do vereador Rogerio Belém da Silva, a partir de 05 de junho de 2023, conforme processo administrativo nº 737/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2023.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

#### PORTARIA N ° 082/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. AUGUSTO DIAS BARRETO, auxiliar de vigia, matrícula 041, lotado no setor Administrativo, a partir do dia 03 a 12 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo 01/10/2021 a 30/09/2022, conforme processo administrativo nº 776/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2023.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

#### PORTARIA N ° 083/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. CLARA DE FATIMA DE PAULA PINTO, Auxiliar Legislativo, matrícula 025, lotada no Setor Administrativo, a partir do dia 03 a 22/07/2023, referente ao período aquisitivo 25/04/2022 a 24/04/2023, conforme processo administrativo nº 772/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2023.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

#### PORTARIA N ° 084/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do

Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. LUCIANA MARIA LOBO MACHADO, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021153, lotada no gabinete do Vereador Leonardo de Paula Tavares, a partir de 07/07/2023 a 26/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, conforme processo administrativo nº 723/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2023.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

#### PORTARIA N ° 085/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (dez) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. VANESSA PEREIRA MELLO, Auxiliar de Telefonista, matrícula 027, lotada no Setor Administrativo, a partir do dia 12 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo, 25/04/2022 a 24/04/2023, conforme processo administrativo nº 779/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2023.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

#### REQUERIMENTO N°. 032/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que INFORME AS RAZÕES DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO EXERCÍCIO DE 2022 ESTAREM DESATUALIZADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, sendo a última atualização disponível relacionada ao 1º quadrimestre de 2022, conforme se verifica no endereço: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br/prestacao-de-contas/>.

Rio das Ostras, RJ, 29 de maio de 2023.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Vereador

##### JUSTIFICATIVA

O Requerimento tem por objetivo SOLICITAR AS RAZÕES DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA ESTAREM DESATUALIZADAS, SENDO A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DIPONÍVEL RELACIONADO AO 1º QUADRIMESTRE DE 2022, FALTANDO





em consideração que muitos profissionais estão em sala de aula junto ao professor e aluno, trabalhando diretamente com eles e sofrendo dos mesmos males que garantem o direito aos professores, estendendo inclusive, a muitos outros profissionais dentro da unidade escolar. A missão do profissional de educação na sociedade é muito importante, pois atua na formação do cidadão, orientando, motivando e facilitando aprendizagem é inestimável, ampliando a autonomia e o crescimento intelectual da pessoa humana. A ideia de reconhecimento significa que os profissionais de suporte pedagógico como os auxiliares educacionais e auxiliares de desenvolvimento infantil, por exemplo, tem uma jornada de trabalho muitas vezes exaustiva, esses profissionais estão dentro de sala de aula e passam pela mesma pressão psicológica que os professores, pois estão em sala superlotadas e com todos os outros problemas oriundos do espaço em si. Eles se dedicam ao máximo aos alunos exclusivamente e requerem o recesso para um tempo de recuperação do estresse e do ritmo de sala de aula para o início do próximo semestre.

Esses segmentos trabalham diretamente com alunos e professores, não havendo os mesmos outras atribuições que os possam manter dentro de sala de aula no período de recesso, então humanamente encontram-se nessa indicação o suporte psicológico e físico a esses profissionais. Solicita-se também que a mesma indicação seja ampliada para os outros profissionais de educação, já que

passam pelas mesmas necessidades de desgaste físico e mental, e caso não haja a possibilidade de fechar as escolas então solicito que seja feito um revezamento, assim auxiliando todos para terem um momento de recuperação de energia. Diante do exposto, peço ajuda aos colegas para aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, 13 de junho de 20223.

**André dos Santos Braga**  
Vereador - Autor

#### ERRATA

Portaria nº 084/2023 (publicada na edição do jornal nº 1576 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 14 de junho de 2023).

ONDE SE LÊ – Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. LUCIANA MARIA LOBO MACHADO, Assessora de Políticas Públicas....

LEIA-SE – Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. LUCIANA MARIA LOBO DE CARVALHO, Assessora de Políticas Públicas.....

# REDES SOCIAIS

PREFEITURA  
DE RIO DAS OSTRAS

@RIODASOSTRASGOV